



## **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h30, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, São Paulo/SP. (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Júnior, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Sra. Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
- 4. Ordem do dia:** **(i)** aprovar a contratação a ser realizada nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia e **(ii)** aprovar a assinatura dos instrumentos, nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Gomes Roseira Neto, que convidou a Sra. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
  - (i)** Aprovaram previamente, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Empreitada na Modalidade “*Design and Build*” entre a Companhia e a Geometral Construções Ltda.; e



**(ii)** Autorizaram, nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, a Diretoria a concluir as tratativas e celebrar os aditivos para prorrogação de prazo dos Convênios celebrados entre a Companhia e Raízen Energia S.A. o item aqui mencionado já foi devidamente aprovado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo.

O conselheiro Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, tendo sido devidamente informado acerca dos assuntos em pauta e por ser Diretor Presidente da Raízen, absteve-se de votar no item (ii) acima.

**6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 27 de janeiro de 2026. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

*Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio*

Karina Cabral de Oliveira  
**Secretária**